

Grupos de Pesquisa

Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico (CNPq)

SUMÁRIO

Grupos de Pesquisa – CNPq	2
01. O que é um grupo de pesquisa? Como saber se as atividades desenvolvidas por um conjunto de pesquisadores constituem um grupo de pesquisa?	3
02. Como é feito o cadastro de um grupo de pesquisa no Diretório?	3
03. Como um grupo formado por pesquisadores de duas ou mais instituições pode ser cadastrado no Diretório?	3
04. É possível transferir um grupo de uma instituição para outra?	4
05. Um grupo pode ter mais de um líder?	4
06. Um grupo pode ter a participação, ou mesmo ser liderado, por um pesquisador estrangeiro?	4
07. Um grupo pode ser composto por apenas um pesquisador?	4
08. O que acontece após o envio dos dados de um grupo ao CNPq?	5
09. Todos os grupos enviados pelos líderes são aceitos pelo CNPq?	5
10. Quais os tipos de situação em que os grupos de pesquisa podem ficar?	5
10.1 Grupo Certificado	5
10.2 Grupo Aguardando Certificação	5
10.3 Grupo com Certificação Negada	6
10.4 Grupo Em Preenchimento	6
10.5 Grupo Excluído	7
11. O que é um grupo atípico? A atipicidade prejudica o grupo?	7
12. Quanto tempo é necessário para que um grupo enviado seja incluído na base do Diretório?	8
13. Dois ou mais grupos, na mesma instituição ou em instituições diferentes, podem ter o mesmo nome?	8
14. Todas as informações do grupo podem ser alteradas nas atualizações?	8
15. Um grupo estava Certificado e desapareceu da base de dados. Porque isso aconteceu?	8
16. Como um integrante pode visualizar os dados do seu grupo?	9
17. O que deve fazer o integrante que foi incluído indevidamente em um grupo, ou que dele já não mais participa?	9
Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil	10
O que é	11
Objetivo	11
Quem pode participar	12
Como participar	12

Grupos de Pesquisa – CNPq

Este documento foi elaborado a partir das informações disponíveis na página do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (<https://lattes.cnpq.br/web/dgp>).

The screenshot displays the 'Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil' website. The main heading is 'Grupos de Pesquisa'. Below it, there is a section titled 'Páginas descendentes' containing a list of 17 frequently asked questions (FAQ) regarding the registration and management of research groups. The footer contains contact details for the UEMG Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, including the address (SHIS QI 1 Conjunto B - Blocos A, B, C e D Lago Sul - Brasília, DF), phone number (+55 61 32114000), and operating hours (Segunda a sexta - 8h30 às 12h00 e 14h00 às 18h30). Logos for CAPES, AEB, CEN, and FINEP are also present.

FAQ

- Glossário
- Manual do Usuário

Grupos de Pesquisa

Páginas descendentes

- G01. O que é um grupo de pesquisa? Como saber se as atividades desenvolvidas por um conjunto de pesquisadores constituem um grupo de pesquisa?
- G02. Como é feito o cadastro de um grupo de pesquisa no Diretório?
- G03. Como um grupo formado por pesquisadores de duas ou mais instituições pode ser cadastrado do Diretório?
- G04. É possível transferir um grupo de uma instituição para outra?
- G05. Um grupo pode ter mais de um líder?
- G06. Um grupo pode ter a participação, ou mesmo ser liderado, por um pesquisador estrangeiro?
- G07. Um grupo pode ser composto por apenas um pesquisador?
- G08. O que acontece após o envio dos dados de um grupo ao CNPq?
- G09. Todos os grupos enviados pelos líderes são aceitos pelo CNPq?
- G10. Quais os tipos de situação em que os grupos de pesquisa podem ficar?
- G11. O que é um grupo atípico? A atipicidade prejudica o grupo?
- G12. Quanto tempo é necessário para que um grupo enviado seja incluído na base do Diretório?
- G13. Dois ou mais grupos, na mesma instituição ou em instituições diferentes, podem ter o mesmo nome?
- G14. Todas as informações do grupo podem ser alteradas nas atualizações?
- G15. Um grupo estava certificado e desapareceu da base de dados. Por que isso aconteceu?
- G16. Como um integrante pode visualizar os dados do seu grupo?
- G17. O que deve fazer o integrante que foi incluído indevidamente em um grupo, ou que dele já não mais participa?

SHIS QI 1 Conjunto B - Blocos A, B, C e D Lago Sul - Brasília, DF Cep: 71605-001

Central de atendimento De segunda a sexta das 8h30 às 18h30 +55 61 32114000

Horário de funcionamento do CNPq Segunda a sexta - 8h30 às 12h00 e 14h00 às 18h30

Outros Sites

CAPES AEB CEN FINEP

01. O que é um grupo de pesquisa? Como saber se as atividades desenvolvidas por um conjunto de pesquisadores constituem um grupo de pesquisa?

O grupo de pesquisa é definido como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças:

- Cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico;
- No qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa;
- Cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa que subordinam-se ao grupo (e não ao contrário); e
- Que, em algum grau, compartilha instalações e equipamentos.

O conceito de grupo admite aquele composto de apenas um pesquisador e seus estudantes.

02. Como é feito o cadastro de um grupo de pesquisa no Diretório?

O cadastro de um grupo é feito pelo seu Líder, por meio de um formulário eletrônico padronizado e mediante CPF e Senha CNPq (a mesma do CV Lattes). Mas atenção, para ter acesso ao formulário, o Líder precisa estar previamente autorizado como tal pelo Dirigente de pesquisa da sua instituição.

Se você é Líder de Grupo de uma instituição participante do Diretório e ainda não está cadastrado como tal, o primeiro passo é procurar o seu Dirigente institucional de pesquisa (em geral o Pró-reitor, Superintendente, Diretor, Vice-presidente, Coordenador de Pesquisa ou equivalente), responsável pelo processo de identificação e cadastro de líderes, bem como da certificação dos grupos de pesquisa. Estando cadastrado como Líder na instituição, seu acesso ao formulário fica automaticamente liberado, pela opção “Acessar o Diretório” da página principal do [Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil](#).

Se a sua instituição ainda não participa, saiba mais no Faq e no menu “O Diretório” do [Portal](#), onde consta a relação das instituições participantes.

03. Como um grupo formado por pesquisadores de duas ou mais instituições pode ser cadastrado no Diretório?

A forma como o sistema do Diretório foi construído, e de acordo com o próprio conceito de grupo que foi estabelecido, não há como associar um grupo a duas instituições. Toda a captura dos dados é centralizada em uma única autoridade institucional de pesquisa, que cadastra seus líderes e certifica seus grupos.

Os pesquisadores do grupo não precisam ser, necessariamente, da mesma instituição, porém, os primeiros líderes sim. Pode haver pesquisadores de várias instituições, que trabalham juntos nas linhas, ou em algumas linhas, de pesquisa do grupo. Nesse caso, fica a critério dos próprios membros do grupo, em consonância com os Dirigentes de pesquisa, a qual instituição o grupo vai ficar vinculado no DGP. Em geral, se decide pela instituição do líder e/ou onde está o maior conjunto de pesquisadores, estudantes e técnicos. O 1º Líder tem que pertencer à Instituição detentora do Grupo de Pesquisa.

04. É possível transferir um grupo de uma instituição para outra?

Todas as informações prestadas sobre o grupo podem ser alteradas, inclusive o nome do grupo, só existindo duas exceções: a Área predominante e a Instituição do grupo. Essas duas informações permitem a identificação do grupo na base de dados, por isso o sistema não aceita que elas sejam alteradas.

Além disso, o líder não pode “transferir” o grupo de uma instituição para outra, pois ele próprio e o seu grupo foram “autorizados” pelo Dirigente de pesquisa da primeira instituição à qual o grupo ficou vinculado.

Assim, se o líder mudar de instituição, ele deve entrar em contato com o Dirigente de pesquisa da nova instituição e solicitar seu cadastramento como líder, para depois cadastrar um novo grupo, já vinculado à nova instituição.

O 1º Líder tem que pertencer à Instituição detentora do Grupo de Pesquisa.

O líder deve, também, excluir o grupo da instituição anterior ou passar a liderança para outro pesquisador do grupo.

05. Um grupo pode ter mais de um líder?

Um grupo pode ter, no máximo, dois líderes. No entanto, por uma questão operacional, apenas o denominado primeiro líder tem acesso ao Formulário Grupo (CPF e senha do CV do Lattes), sendo o responsável pelo cadastro e atualização dos dados.

Conceitualmente, o primeiro e o segundo líder têm exatamente o mesmo "valor" no DGP. A denominação 1º líder serve apenas para identificar o responsável pelo preenchimento e envio do formulário ao CNPq. O sistema não permite que ambos os líderes acessem o mesmo formulário para evitar problemas técnicos no caso de acesso simultâneo, e também evitar contradições de informações.

06. Um grupo pode ter a participação, ou mesmo ser liderado, por um pesquisador estrangeiro?

Sim. Não há qualquer restrição quanto à participação de estrangeiros no grupo. No entanto, o currículo Lattes também é obrigatório para esses pesquisadores.

No entanto, quando um estrangeiro não é residente no Brasil e colabora apenas eventualmente como grupo (distanciando, assim, do conceito de grupo definido pelo DGP - ver Glossário do [Portal](#)), há um campo específico para Colaboradores estrangeiros na versão atual do Formulário.

07. Um grupo pode ser composto por apenas um pesquisador?

Sim. Um grupo pode ser composto de apenas um pesquisador. Na quase totalidade desses casos, os grupos se compõem do pesquisador e dos estudantes que orienta. Todavia, os grupos unitários são atípicos no Diretório.

08. O que acontece após o envio dos dados de um grupo ao CNPq?

Um novo grupo enviado ao CNPq entra na base de dados na situação “Grupo Aguardando Certificação”. O dirigente de pesquisa da instituição do grupo deve então certificar ou negar a certificação dele. Apenas os grupos Certificados são divulgados pelo CNPq, e podem ser consultados no item “Buscar Grupos” do Portal do [Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil](#). O grupo pode demorar até 12 horas para estar disponível nessa busca, após Certificado ou Atualizado.

Os grupos nas demais situações, diferentes de “grupo Certificado”, só podem ser visualizados pelos dirigentes e pelos próprios participantes em suas páginas específicas, disponíveis pelo link “Acessar o Diretório” mediante CPF e Senha CNPq (a mesma do CV Lattes).

09. Todos os grupos enviados pelos líderes são aceitos pelo CNPq?

São considerados válidos para o CNPq apenas os grupos que foram certificados pelos dirigentes institucionais de pesquisa, tanto nos censos como na Base Corrente. Um grupo com situação diferente de Grupo Certificado (seja Aguardando Certificação, Em Preenchimento, com Certificação Negada ou Excluído), só pode ser visualizado pelo Dirigente de pesquisa e pelos seus participantes (líderes, pesquisadores, estudantes e técnicos), por meio de senha, em suas respectivas páginas no site do Diretório.

10. Quais os tipos de situação em que os grupos de pesquisa podem ficar?

As situações podem ser: Certificado, Certificado Não-atualizado, Aguardando Certificação, Certificação Negada, Excluído e Em Preenchimento.

10.1 Grupo Certificado

É o grupo de pesquisa enviado pelo líder que foi Certificado pelo dirigente de pesquisa da instituição que o abriga.

A certificação de um grupo pode ser retirada pelo Dirigente Institucional de Pesquisa e, neste caso, a situação de Grupo altera-se para Certificação negada pela instituição.

Se permanecer mais 12 (doze) meses sem sofrer nenhuma atualização, a situação do grupo altera-se automaticamente para “Não-atualizado”.

O Dirigente de pesquisa pode retirar a certificação de um grupo não-atualizado, alterando sua situação para “Certificação Negada”.

Os grupos desatualizados não participam dos censos do Diretório, mas estão disponíveis para consultas no site do DGP, no item “Buscar Grupos” da Base corrente.

10.2 Grupo Aguardando Certificação

É o grupo de pesquisa enviado pelo líder e que está aguardando análise por parte do dirigente institucional de pesquisa, com vistas à certificação. Pode ser um grupo enviado pela primeira vez ou um grupo já certificado e que teve sua liderança trocada, o que exige do

Dirigente uma nova certificação.

A situação de “Aguardando certificação” pela instituição altera-se para “Certificado” ou “Certificação Negada” pela instituição, conforme a decisão do Dirigente.

Se permanecer mais de 12 meses na situação “Aguardando certificação”, o grupo passa automaticamente para a situação “Excluído”, e não poderá mais ser “editado” pelo Líder. Também não ficará acessível ao Dirigente para mudança de situação.

Os grupos na situação “Aguardando Certificação” não são divulgados pelo CNPq e nem incluídos nos censos do Diretório.

10.3 Grupo com Certificação Negada

É o grupo de pesquisa enviado pelo líder e que teve a certificação negada pelo dirigente de pesquisada instituição que o abriga.

Um grupo com Certificação Negada, se enviado novamente pelo líder, fica na situação “Aguardando certificação” e pode ser reavaliado pelo Dirigente.

Se permanecer mais de 12 (doze) meses na situação de “Certificação negada” pela instituição, o grupo passa automaticamente para a situação “Excluído” e não poderá mais ser “editado” pelo Líder. Também não ficará acessível ao Dirigente para mudança de situação.

Os grupos com Certificação Negada pela instituição não são divulgados pelo CNPq e nem incluídos nos censos do Diretório.

10.4 Grupo Em Preenchimento

Pode ser um grupo novo ainda não enviado ao CNPq pelo líder ou um grupo já existente cujo formulário foi editado pelo líder para atualizações e ainda não foi reenviado.

Para tirar um grupo desta situação, o líder deve acessar o formulário, editar o grupo, concluir as informações, se necessário, e acionar o ícone Enviar ao CNPq.

Após o envio do formulário pelo líder, acontece uma das seguintes situações:

- Um grupo que estava “Certificado” ou “Não-atualizado” retorna para a situação “Certificado”, exceto quando houver mudança do 1º líder na atualização. Neste caso, o grupo ficará “Aguardando certificação”;
- Um grupo novo, enviado pela primeira vez, fica na situação “Aguardando Certificação”;
- Um grupo que antes estava “Aguardando Certificação” retorna para mesma situação;
- Um grupo que antes estava com “Certificação Negada” muda para a situação “Aguardando certificação”.

Um grupo que estava Certificado antes de ficar “Em Preenchimento” continua aparecendo na busca pública do site do DGP (Base corrente) como Certificado e participa de censos com os dados equivalentes ao último envio, até completar 12 (doze) meses do último envio. Após esse tempo, passa, automaticamente, para a situação “Não-atualizado” e não aparece mais na busca pública nem participa de censos.

Um grupo Em Preenchimento novo (nunca antes enviado) ou com situação anterior igual a “Não-atualizado”, “Certificação Negada” ou “Aguardando Certificação”, após completar 12 meses sem nenhum envio terá a situação alterada para “Excluído” e não poderá mais ser “editado” pelo Líder. Esses não são divulgados pelo CNPq e nem incluídos nos censos do Diretório.

10.5 Grupo Excluído

É o grupo que foi excluído pelo próprio líder, ou excluído automaticamente pelo sistema segundo as regras estabelecidas para cada situação.

Um grupo excluído não pode mais ter seus dados editados pelo Líder para atualizações, e não fica acessível ao Dirigente para mudança de situação. Assim, se um grupo ainda ativo foi excluído pelo sistema (segundo as regras acima) ou pelo próprio líder, o mesmo poderá cadastrá-lo novamente, utilizando a opção de Inserir novo grupo.

11. O que é um grupo atípico? A atipicidade prejudica o grupo?

É considerado grupo atípico aquele cujo perfil apresenta afastamento estatístico relevante em relação ao perfil médio dos grupos, observado no Diretório, não sendo considerado mérito ou demérito tal perfil. As atipicidades devem, entretanto, ensejar uma melhor análise dos dados do grupo por parte do Dirigente de Pesquisa no momento da certificação. Para isso, há uma funcionalidade na página de Dirigentes que permite a verificação dos casos atípicos. Tendo o Dirigente esclarecido com o líder os motivos da atipicidade e certificado o grupo, este pode continuar atípico sem que isso lhe traga qualquer prejuízo. Os casos atípicos são:

- Grupos unitários (formados por apenas 1 pesquisador);
- Grupos sem estudantes;
- Grupos sem técnicos;
- Grupos com mais de dez pesquisadores;
- Grupos com mais de 10 linhas de pesquisa;
- Grupos onde o líder não é doutor;
- Grupos sem doutores no conjunto de pesquisadores;
- Pesquisadores que participam de quatro ou mais grupos (*);
- Estudantes que participam de dois ou mais grupos.

Os casos atípicos “Pesquisadores que participam de quatro ou mais grupos”; “Estudantes que participam de dois ou mais grupos” merecem, tanto por parte do líder como do dirigente, uma análise mais apurada, quando ocorrerem.

(*) Esse número independe da condição de liderança, ou seja, se um pesquisador é líder de um grupo e participa como pesquisador de outros três, ele constará como um caso atípico.

12. Quanto tempo é necessário para que um grupo enviado seja incluído na base do Diretório?

O grupo é carregado na base de dados imediatamente após o envio. No entanto, para que fique disponível para consultas públicas no Portal do DGP (Buscar Grupos), é necessário um prazo de até 12 horas, após Certificado ou Atualizado.

13. Dois ou mais grupos, na mesma instituição ou em instituições diferentes, podem ter o mesmo nome?

Sim, pois o que distingue um grupo do outro não é somente o nome, mas um conjunto de informações, onde se inclui: instituição, área predominante e líder.

14. Todas as informações do grupo podem ser alteradas nas atualizações?

Todas as informações prestadas sobre o grupo podem ser alteradas, inclusive o nome do grupo, só existindo duas exceções: a Área predominante e a Instituição do grupo. Essas duas informações permitem a identificação do grupo na base de dados, por isso o sistema não aceita que elas sejam alteradas.

Caso o líder queira alterar a área predominante do grupo, para o DGP isso configura a criação de um novo grupo. Assim, o líder deve cadastrar um novo grupo e excluir o antigo da base.

Essas duas opções estão disponíveis na página do líder.

No caso de mudança de instituição, o líder não pode transferir o grupo de uma para a outra, pois ele próprio e o seu grupo foram (autorizados) pelo Dirigente de pesquisa da primeira instituição à qual o grupo ficou vinculado.

Assim, se o líder mudar de instituição, ele deve entrar em contato com o Dirigente de pesquisa da nova instituição e solicitar seu cadastramento como líder, para depois cadastrar um novo grupo, já vinculado à nova instituição.

15. Um grupo estava Certificado e desapareceu da base de dados. Porque isso aconteceu?

Se você utilizou o link: “Buscar Grupos”, Base corrente, e não encontrou o grupo, pode estar ocorrendo uma das situações abaixo:

1. Houve troca do 1º líder do grupo, alterando a situação do mesmo para “grupo aguardando certificação”. Isso exige uma nova certificação pelo Dirigente de pesquisa da sua instituição;
2. O grupo teve a certificação retirada pelo Dirigente de pesquisa da instituição, tendo sua situação alterada para “grupo com Certificação Negada”;
3. O grupo foi excluído pelo próprio líder;
4. O grupo foi excluído automaticamente pelo sistema após permanecer mais de 24 meses sem sofrer nenhuma atualização (um grupo Certificado que fica mais de 12

meses sem atualização passa para a situação de grupo Certificado Não-atualizado. Após mais 12 meses, é excluído automaticamente).

Um grupo que teve a Certificação Negada pode ser alterado pelo líder e enviado novamente, ficando na situação Aguardando Certificação pelo Dirigente.

Um grupo excluído não pode mais ser recuperado. Caso o grupo ainda esteja ativo, o líder precisará cadastrar o grupo novamente.

Se você é líder, pesquisador, estudante ou técnico, acesse sua página do Diretório, disponível no link: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/home> “Acessar o Diretório” (informando CPF e senha do CV Lattes), para verificar a situação do grupo, pois apenas os grupos Certificados ficam disponíveis para consultas públicas.

16. Como um integrante pode visualizar os dados do seu grupo?

De duas formas:

1. Pelo link “Buscar Grupos” do [Portal](#), onde estão os grupos Certificados pelos dirigentes institucionais de pesquisa;
2. Ou por acesso restrito, link “Acessar o Diretório” (informando CPF e senha CNPq, a mesma do CV Lattes), onde pesquisadores, estudantes e técnicos podem visualizar todos os grupos de que participam, mesmo que não estejam Certificados (grupos aguardando certificação, grupos Em Preenchimento, etc). Um integrante pode, ainda, se auto-excluir de um grupo de que não mais participa ou no qual foi incluído indevidamente.

17. O que deve fazer o integrante que foi incluído indevidamente em um grupo, ou que dele já não mais participa?

Pesquisadores, estudantes ou técnicos que tenham sido incluídos indevidamente ou que já não mais participam de um grupo devem:

1. Dirigir-se ao líder do grupo e solicitar que o retire; ou
2. Se auto-excluir do grupo. Todos os participantes possuem acesso às suas páginas específicas, a partir do link “Acessar o Diretório” do [Portal](#), mediante CPF e Senha CNPq (a mesma do CV Lattes). Estando em sua página específica, acionar a opção “Auto-excluir-se do grupo”, correspondente ao grupo em questão. Com essa ação, o grupo passará para a situação “Em Preenchimento” e o líder terá que enviá-lo novamente ao CNPq para que ele volte à situação anterior.

Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil

Informações disponíveis em: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/home>.

The screenshot shows the homepage of the Lattes DGP (Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil) website. At the top, there is a navigation bar with the Brazilian flag, 'BRASIL', and 'Acesso à informação'. On the right, there are links for 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this, the Lattes logo and the CNPq logo are displayed. A search bar with the text 'Pesquisar...' is located on the right. A horizontal menu contains 'O Diretório', 'Bases de dados', 'Censos', 'Histórico', and 'Ajuda'. A large banner image shows hands typing on a laptop keyboard. Below the banner, a section titled 'Dúvidas sobre Grupos de Pesquisa e o DGP' provides instructions for users. The main content area is titled 'Base Corrente' and features two primary actions: 'Buscar Grupos' (represented by a magnifying glass icon) and 'Acessar o Diretório' (represented by a pencil icon). Below these, there are descriptions for each action. At the bottom, a section titled 'Censos DGP' includes three sub-sections: 'Painel DGP', 'Súmula Estatística', and 'Séries Históricas', each with a corresponding icon.

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

DIRETÓRIO DOS GRUPOS DE PESQUISA NO BRASIL Lattes | CNPq

Pesquisar...

O Diretório | Bases de dados | Censos | Histórico | Ajuda

Dúvidas sobre Grupos de Pesquisa e o DGP
Os Líderes deverão sanar dúvidas de quaisquer natureza junto ao Dirigente/Assessor para o DGP de sua instituição. Ele é o responsável pelo gerenciamento dos grupos de pesquisa. Para saber quem é o Dirigente/Assessor do DGP para sua instituição, consultem "Relatórios" na sua página de Líder e cliquem em "Dirigentes e Assessores". Dúvidas que por ventura não estejam contempladas na Ajuda no Portal

Base Corrente

Buscar Grupos
Permite buscar informações sobre os grupos de pesquisa certificados. Grupos que estejam sendo alterados - em preenchimento - no momento da busca aparecem na configuração do último envio.

Acessar o Diretório
Acesso restrito aos participantes do DGP - Dirigentes, Líderes, Pesquisadores, Estudantes e Técnicos - mediante CPF e Senha CNPq (a mesma do CV Lattes).

Censos DGP

Painel DGP | Súmula Estatística | Séries Históricas

O que é

O Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil constitui-se no inventário dos grupos de pesquisa científica e tecnológica em atividade no País. Assim a existência da atividade permanente de pesquisa numa instituição é condição prévia para participação dela no DGP, e não o contrário. Em outras palavras, o início de processo de criação ou implantação de atividades de pesquisa em uma instituição não se dá pelo Diretório.

As informações contidas no Diretório dizem respeito aos recursos humanos constituintes dos grupos (pesquisadores, estudantes e técnicos), às linhas de pesquisa em andamento, às especialidades do conhecimento, aos setores de aplicação envolvidos, à produção científica, tecnológica e artística e às parcerias estabelecidas entre os grupos e as instituições, sobretudo com as empresas do setor produtivo. Com isso, é capaz de descrever os limites e o perfil geral da atividade científico-tecnológica no Brasil.

Os grupos de pesquisa inventariados estão localizados, principalmente, em universidades, instituições isoladas de ensino superior com cursos de pós-graduação *stricto sensu*, institutos de pesquisa científica e institutos tecnológicos.

O Diretório possui uma base corrente, cujas informações podem ser atualizadas continuamente pelos atores envolvidos, e realiza censos bi-anuais, que são fotografias dessa base corrente.

Importa ainda ressaltar que o CNPq não exige a participação de instituições, pesquisadores e estudantes no DGP como requisito para a participação em seus editais e programas.

Objetivo

O Diretório dos Grupos de Pesquisa possui três finalidades principais:

No que se refere à sua utilização pela comunidade científica e tecnológica no dia-a-dia do exercício profissional, é um eficiente instrumento para o intercâmbio e a troca de informações. Com precisão e rapidez, é capaz de responder quem é quem, onde se encontra, o que está fazendo e o que produziu recentemente.

Seja no nível das instituições, seja no das sociedades científicas ou, ainda, no das várias instâncias de organização político-administrativa do país, as bases de dados do Diretório são fontes inesgotáveis de informação. Além das informações disponíveis sobre os grupos da base de dados atualizados continuamente (Base corrente), seu caráter censitário convida ao aprofundamento do conhecimento por meio das inúmeras possibilidades de estudos de tipo *survey*. A construção de amostras permitirá o alcance de respostas sobre campos não cobertos pelos dados, como, por exemplo, o financiamento, a avaliação qualitativa da produção científica e tecnológica, bem como o padrão das interações entre grupos de pesquisa e o setor produtivo. Desta forma, é uma poderosa ferramenta para o planejamento e a gestão das atividades de ciência e tecnologia.

Finalmente, sendo recorrente a realização de censos (quase sempre numa frequência bi-anual), as bases de dados resultantes representam um importante papel na preservação da memória da atividade científico-tecnológica no Brasil.

Quem pode participar

Podem participar do DGP as instituições, cadastradas no Diretório de Instituições - DI do CNPq, que atendam a um dos critérios abaixo:

1. Universidades federais, estaduais, municipais ou privadas;
2. Instituições de Ensino Superior - IES não universitárias, públicas ou privadas, **que possuam pelo menos um curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado e mestrado profissional) reconhecido pela CAPES/MEC**. As IES não universitárias podem ser centros universitários, faculdades integradas, faculdades isoladas, institutos e escola, Cursos capes: www.gov.br/capes/.
3. Instituições que possuam pelo menos 1 (uma) bolsa em curso de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora(DT);
4. Institutos **públicos** de pesquisa científica;
5. Institutos tecnológicos **públicos**, centros **federais** de educação tecnológica e institutos federais de educação tecnológica;
6. Laboratórios de pesquisa e desenvolvimento de empresas;
7. Demais instituições, públicas ou privadas (ex: as ECTPs - Entidades Científicas e Tecnológicas Privadas sem fins lucrativos) ficarão sujeitas a análise por parte do CNPq, baseada no conjunto dos três requisitos a seguir: execução de atividade permanente de pesquisa em CT&I (prevista em seus estatutos), existência de infra-estrutura compatível com essa atividade e, pelo menos, 1 doutor com vínculo na instituição solicitante em regime de dedicação exclusiva entre os líderes de grupo.

Seja onde estiver enquadrada a instituição dentre os critérios acima, o seu Titular precisa solicitar a participação no DGP preenchendo um formulário específico para tal fim (Saiba mais no item “Como participar” do menu “O Diretório”).

Como participar

O cadastro de um grupo de pesquisa no DGP é feito por intermédio da instituição que o abriga. A relação das instituições participantes está no menu “O Diretório”. Se a instituição já participa, os Líderes interessados em cadastrar seus grupos devem entrar em contato com o seu Dirigente institucional de pesquisa, em geral o Pró-reitor, Diretor, Superintendente ou Coordenador de Pesquisa. Se a instituição ainda não participa do DGP, quem deve solicitar a participação é o seu Titular (Reitor, Presidente, etc). Veja como a sua instituição pode participar nas orientações a seguir:

1. O Titular deve verificar se ele e sua instituição possuem cadastro ativo no Diretório de Instituições – DI do CNPq, pois esse cadastro prévio é obrigatório. Consulte o DI/CADI – Cadastro de Informações Institucionais no site da Plataforma Lattes. A instituição precisa estar cadastrada como “macro”, e não como subunidade;
2. Se a instituição não estiver cadastrada, ou estiver com o cadastro incompleto, a inclusão/atualização deve ser feita pelo titular, ou por um representante que já esteja cadastrado no DI com permissão de acesso CADI/Atualização cadastral.

3. Estando a instituição e seu titular devidamente cadastrados no DI, o titular pode solicitar a participação da mesma no DGP. Para isso, é preciso preencher o formulário específico para tal fim, cujo acesso está disponível ao final deste texto;
4. Ao preencher o formulário de solicitação de participação no DGP, o Titular precisará indicar o Dirigente de pesquisa e mais uma pessoa (denominada Assessor), que serão os responsáveis pelo Diretório na instituição caso a solicitação seja aceita. Estes também precisam estar previamente cadastrados no Diretório de Instituições como Representantes e ter Currículo Lattes noCNPq;
5. O CNPq analisa a solicitação e, caso a instituição atenda aos requisitos estabelecidos nas regras de participação (menu O Diretório/Quem pode participar), comunica a inclusão ao solicitante e libera os acessos do Dirigente e do Assessor ao site da instituição no DGP;
6. O Dirigente e o Assessor acessam o site da instituição no DGP e cadastra os seus líderes de grupos, liberando automaticamente o acesso destes ao Formulário Grupo;
7. Os Líderes, por sua vez, acessam o Formulário Grupo para preenchimento dos dados e envio ao CNPq;
8. O Dirigente visualiza os dados enviados pelos Líderes e certifica ou nega a certificação dos grupos enviados.
9. Os grupos Certificados são disponibilizados para consulta pública no Portal, link: <https://lattes.cnpq.br/web/dgp> “Buscar Grupos”. Todos os participantes, sejam dirigentes, assessores, líderes, pesquisadores, estudantes ou técnicos, possuem também acesso restrito ao DGP a partir do link “Acessar o Diretório” do Portal, mediante CPF e Senha CNPq (a mesma do CV Lattes).

Endereços:

Solicitar participação no DGP - Apenas o Titular da instituição, previamente cadastrado no DI, tem acesso a esse formulário, mediante CPF e Senha CNPq.

DI/CADI - Em caso de dificuldade no cadastro da instituição ou de seus representantes, entre em contato pelo e-mail di_atend@cnpq.br, informando o objetivo do cadastro, o nome e o CNPJ da instituição, o nome completo e o CPF do Titular (Reitor, Presidente, etc).

Recuperação de Senha CNPq - Informe o e-mail cadastrado para receber os passos para uma redefinição da sua senha: <https://www.cnpq.br/restaurar-senha/>

Para saber mais sobre o DGP, acesse a Ajuda do Portal.

Atendimento CNPq

SHIS QI 1 Conjunto B - Blocos A, B, C e D Lago Sul - Brasília.DF Cep: 71.605-001 Central de atendimento: de segunda a sexta, das 8h30 às 18h30 Telefone: +55 (61)3211- 4000 – Horário de funcionamento do CNPq: Segunda a sexta- 8h30 às 12h00 e 14h00 às 18h30.